



ATA Nº 06/98

001. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, com início às 002. quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos Superiores, 003. realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - 004. COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo 005. Professor José Carlos da Silveira Osório, vice-reitor da UFPel, contou com a participação dos 006. seguintes conselheiros: João Nelci Brandalise, Pró-Reitor de Graduação; Nei Fernandes Lopes Pró- 007. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão; Flávio 008. Medeiros Pereira, representante do Conselho Universitário; Cesar Antonio Sperandio, representante 009. da Área de Ciências Agrárias; Neusa Mariza Leite Rodrigues Félix, representante da Área de 010. Ciências Exatas e Tecnologia; André Haack, representante da Área de Ciências da Saúde e 011. Biológicas; Anaizi Cruz Espírito Santo, representante da área de Letras e Artes; João Francisco 012. Nascimento Hobuss, representante da Área de Ciências Humanas; Tatiane da Silva Chist, 013. representante discente. Esteve ausente o seguinte conselheiro: Antônio Augusto Tams Gasperin, 014. representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente após 015. cumprimentar os presentes declarou aberta a sessão, atendo-se de imediato a ordem do dia: Relato 016. dos processos da Comissão de Concursos. Referente a matéria, o Senhor Presidente informou que 017. das 36 (trinta e seis) vagas autorizadas pelo MARE, 19 (dezenove) vagas foram aproveitadas por 018. concursos públicos já realizados, e, que as 17 (dezessete) vagas restantes, afora as vagas destinadas 019. ao Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, serão definidas com a homologação dos concursos 020. públicos por parte do COCEPE, nesta reunião. Após, levou a apreciação do Plenário, os seguintes 021. processos, para referendar os procedimentos adotados pela Comissão de Concursos/COCEPE, 022. referente a homologação do resultado final dos Concursos Públicos, abaixo relacionados: **Processo** 023. nº 23110.001563/98-88 **do Instituto de Física e Matemática**, 1 (uma) vaga, Área de Computação 024. Inteligência Artificial, classe de professor auxiliar. A Comissão de Concursos emitiu o parecer 025. declarando habilitado os seguintes candidatos - 1º lugar Adelmo Luís Ceclin / 2º lugar André Luis 026. Castro de Freitas / 3º lugar Anderson Priebe Ferrugem. O COCEPE homologou o parecer exarado 027. pela Comissão de Concursos. **Processo nº 23110.000965/95-11 da Faculdade de Direito**, 1 (uma 028. vaga), 1º Departamento, classe de professor auxiliar. A Comissão de Concursos emitiu o parecer 029. declarando habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Gustavo Kratz Gazalle / 2º lugar 030. Luciana Pinto Vieira Velinho, sendo o mesmo aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 031.23110.001566/98-76 do Instituto de Física e Matemática**, 1 (uma vaga), Área de Banco de 032. Dados, Analise e Projeto de Sistema, classe de professor auxiliar. A Comissão de concursos exarou 033. o parecer declarando habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Flavia Azambuja Carvalho / 034. 2º lugar Fabio Zschornack / 3º Roger Luis Albernaz de Araujo, sendo o mesmo referendado pelo 035. Plenário. **Processo nº 23110.001611/98-29 do Instituto de Química e Geociências**, 1 (uma) vaga, 036. Departamento de Bioquímica, Área de Bioquímica, classe de professor assistente. A Comissão de 037. Concursos em seu parecer declarou habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Denise dos 038. Santos Colares / 2º lugar Antônio José Dias Vieira / 3º lugar Vânia Lúcia Pimentel Vieira, que foi 039. homologado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.001568/98-00 do Instituto de Biologia**, 1 040. (uma)vaga, Área de Parasitologia, classe de professor assistente. A Comissão de Concursos emitiu 041. o parecer declarando habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Gertrud Müller / 2º lugar 042. Leonardo Luis Raffi, que foi referendado pelo COCEPE. Neste momento, adentrou a sala de 043. reuniões, o conselheiro André Haack, que, de pronto, prosseguiu com o relato dos processos em

APROVADA EM REUNIÃO
DO DIA 24/7/98



044.pauta, como segue: **Processo nº 23110.001578/98-55 do Instituto de Letras e Artes**, 1 (uma) 045.vaga, Área Língua Espanhola e Lingüística Aplicada, classe de professor auxiliar. A Comissão de 046.Concursos declarou habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Maria Pia Mendoza Sassi / 047.2º lugar Elton Luis Vergara Nunes. O COCEPE homologou o parecer emitido pela Comissão. 048.**Processo nº 23110.001669/98-17 do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça**, 1 (uma) vaga, 049.classe de Professor de 1º e 2º graus, na disciplina de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. A 050.Comissão de Concursos emitiu o parecer declarando habilitados os candidatos classificados em 1º 051.lugar Paula Fernanda de Souza Eick / 2º lugar Daniele de Paula Formozo / 3º lugar Eliza Clasen 052.Lorenzetti, sendo o mesmo referendado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.001565/98-11 do 053.Instituto de Física e Matemática**, 2 (duas) vaga, Departamento Matemática, Estatística e 054.Computação, Área de Computação, classe de professor auxiliar. A Comissão de Concursos em seu 055.parecer declarou habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Adelmo Luis Ceclin / 2º lugar 056.Mauricio Nunes Porto / 3º lugar Marcelo da Rocha Marcarthy, sendo o mesmo homologado pelo 057.COCEPE. **Processo nº 23110.001579/98-18 do Instituto de Letras e Artes**, 1 (uma) vaga, Área 058.de Música e Folclore, classe de professor auxiliar. A Comissão de Concursos exarou o parecer 059.declarando habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Isabel Porto Nogueira / 2º lugar 060.Reginaldo Gil Braga / 3º lugar Fábio José Cunha de Moura, sendo o mesmo aprovado por 061.unanimidade dos presentes. **Processo nº 23110.002948/96-46 do Conjunto Agrotécnico Visconde 062.da Graça**, 1 (uma) vaga, na disciplina Mecanização Agrícola. O parecer da Comissão de 063.Concursos declarou habilitado os candidatos classificados em 1º lugar Jader Ribeiro Pinto / 2º lugar 064.Hilton Grimm, sendo o mesmo homologado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.001670/98-98 do 065.Congunto Agrotécnico Visconde da Graça**, 1 (uma) vaga, na disciplina de Química Aplicada 066.Analítica Orgânica. A Comissão de Concursos exarou o parecer declarando habilitado os candidatos 067.classificados em 1º lugar Ricardo Lemos Sainz / 2º lugar João Adauto Marins Gonçalves / 3º lugar 068.Paulo Fernando Alves da Porciuncula. O conselheiro João Nelci Brandalise relatou o recurso 069.impetrado pela candidata Ana Paula da Costa, na íntegra, sendo de opinião que não há procedência 070.em tal solicitação. Não havendo mais manifestação por parte dos conselheiros, o parecer do relator 071.foi colocado em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo nº 072.23110.000574/96-05 (23110.001593/98-49 apensado) da Faculdade de Meteorologia**, CEPMET- 073.Meteorologia por Satélite, 1 (uma) vaga. A Comissão de Concursos em seu parecer declarou 074.habilitado o candidato classificado em 1º lugar Yoshihiro Yamazaki. O conselheiro João Nelci 075.Brandalise, de pronto, apresentou na íntegra, o recurso impetrado pelo Departamento de 076.Meteorologia, e, referindo-se a este, entendeu que, a luz da LDB, Lei 9394, Artigo III e Artigo 53, 077.não cabe se levar em consideração as manifestações apresentadas pelo Conselho Departamental da 078.Faculdade de Meteorologia, devendo-se manter a posição da Comissão de Concursos, que é pela 079.homologação do Concurso. Após um amplo debate por parte dos conselheiros, foi apresentada a 080.proposição de que o recurso deva ser devolvido ao Departamento de Meteorologia, por considerar- 081.se improcedente a pretensão, e, de que o encaminhamento tomado pela Comissão de Concursos, seja 082.aprovado, pela manutenção da homologação do Concurso. Em regime de votação, a proposta foi 083.aprovada por unanimidade dos conselheiros. **Processo nº 23110.001580/98-05 do Instituto de 084.Letras e Artes**, 1 (uma) vaga, Área de Língua Espanhola e Literatura de Língua Espanhola. O 085.relator dos processos de concursos, conselheiro André Haack com o uso da palavra, explicou que, 086.por ocasião da realização do Concurso Público, instalada a Banca, não apareceu nenhum dos 087.candidatos inscritos no horário estabelecido pela mesma, desta forma, o parecer da Comissão de 088.Concursos do COCEPE, é de que seja encaminhado a Comissão de Alocação de Vagas, 089.considerando não ter comparecido nenhum dos candidatos inscritos. O conselheiro João Nelci 090.Brandalise referindo-se ao processo, explicou que a Comissão de Alocação de Vagas, inicialmente 091.achava que iria ser realizado um único concurso, com 2 (duas) vagas para a área de espanhol, 092.entretanto, em vista de outros concursos já realizados, outras seleções já provocadas, na Lingüística 093.e Literatura, os técnicos acharam que iria ser mais fácil fazer esta seleção desta forma como foi 094.feita, e, equivocaram-se, visto que, acabou vários candidatos concorrendo na área de lingüística, e 095.na de literatura não se apresentou ninguém. Prosseguindo, o conselheiro considerando a necessidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernandes".



096. de se reconhecer o Curso, a escassez de pessoal nesta área, na região, e, considerando-se que os
097. candidatos aprovados no Concurso Público (proc. 23110.001578/98-55) já estão vinculados a
098. UFPel, como professores substitutos, propôs, como representante da Comissão de Alocação de
099. Vagas, que sejam contratados os dois classificados do referido concurso. O conselheiro João
100. Francisco Nascimento Hobuss sugeriu que em um próximo levantamento de necessidades referentes
101. ao Instituto de Letras e Artes, especificamente ao Departamento de Letras, se leve em consideração,
102. já que o Espanhol vai ser brindado com duas vagas, o projeto referente ao mestrado em literatura.
103. Após ampla discussão no Plenário, o Senhor Presidente colocou em regime de votação, o parecer da
104. Comissão de Alocação de Vagas, de que a vaga seja cedida para a área de Espanhol (proc.
105. 23110.001578/98-97, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. **Processo nº**
106. **23110.001564/98-41 do Instituto de Física e Matemática**, 1 (uma) vaga. Referindo-se ao
107. processo, o conselheiro André Haack explicou que enquanto estava sendo realizado o concurso, um
108. dos candidatos foi avisado, de que o Presidente da Banca, teria dito, que ele não seria aprovado de
109. jeito nenhum, e, terminado o concurso, o candidato não foi classificado. O Departamento se reuniu e
110. solicitou a não homologação do concurso. O Conselho Departamental analisando o concurso, foi
111. pela não homologação do mesmo, justificando que faltou critérios bem definidos pela Banca,
112. discrepância excessiva entre as notas dos examinadores, e por notas muito baixas, particularmente
113. na avaliação do título e entrevista, dada a titulação dos candidatos. Ao analisar o fato, a Comissão
114. de Concursos do COCEPE emitiu o parecer favorável a decisão do DMEC, homologada pelo
115. Conselho Departamental do Instituto de Física e Matemática, que propõe que o Concurso Público
116. para Professor Assistente, na Área de Matemática, não seja homologado. Colocado em regime de
117. votação, o parecer pela não homologação do resultado final, apresentado pela Comissão de
118. Concursos, foi aprovado por unanimidade do Plenário. **Processo nº 23110.001102/96-43 do**
119. **Instituto de Sociologia e Política**, 1 (uma) vaga. Ao analisar o processo, o relator, conselheiro
120. André Haack informou que na Ata da prova didática, teve alguns problemas de redação, que foram
121. imediatamente corrigidos pela Direção da Unidade. Após, exarou o parecer da Comissão de
122. Concursos do COCEPE, favorável a homologação do resultado final do concurso, que classificando
123. em 1º lugar a candidata Vera Lúcia dos Santos Schwarz. O conselheiro João Nelci Brandalise
124. apresentou o recurso da candidata Angela Amorim Schwantz, relatando-o na íntegra, o qual, diante
125. varias argumentações, solicitava o cancelamento do Concurso Público em pauta. Diante as
126. considerações apresentadas pela candidata, os conselheiros para melhor analisarem a matéria,
127. solicitaram a presença do Procurador Geral da UFPel, para que o mesmo fizesse uma análise do
128. recurso impetrado pela candidata. Adentrando a reunião, o Dr. Luiz Ernani Ávila, Procurador Geral
129. da UFPel, após tomar ciência dos fatos, emitiu o parecer de que o recurso administrativo impetrado
130. pela candidata não susta o andamento do processo. Concluiu, afirmando que, a seu juízo, caso o
131. concurso público tenha o resultado final homologado pelo COCEPE, este só poderá ser invalidado
132. via medida judicial, não devendo ser apreciado pelo COCEPE neste momento. A seguir, o Senhor
133. Presidente agradeceu a contribuição prestada pelo Dr. Luiz Ernani Ávila, que momento após,
134. retirou-se da reunião. Estando os presentes suficientemente esclarecidos, foi colocado em regime de
135. votação, o parecer da Comissão de Concursos, favorável a homologação do resultado final, que
136. declarou habilitada a candidata Vera Lúcia dos Santos Schwarz, sendo o mesmo aprovado por 8
137. (oito) votos a favor, 2 (dois) contra, com 1 (uma) abstenção. **Processo nº 23110.001561/98-52 da**
138. **Faculdade de Direito**, 1 (uma) vaga, Segundo Departamento, disciplina de Direito Processual
139. Penal. O conselheiro André Haack, com a palavra, relatou o processo na íntegra, exarando o
140. parecer da Comissão de Concursos, favorável a "retirar o processo de pauta", para que a Faculdade
141. de Direito atenda as irregularidades constantes nas planilhas das fls. 46 - referente a candidata
142. Andréa Lemke Fonseca, no que respeita ao peso da prova didática, implicando em erro do escore, e,
143. as fls. 48 - idêntica incorreção referente ao candidato José Fernando Gonzales. Apesar de um amplo
144. debate por parte dos conselheiros, o Senhor Presidente colocou em regime de votação, o parecer da
145. Comissão de Concursos, de retirar o processo de pauta, e devolver a Faculdade de Direito, para que
146. a mesma proceda as correções nas irregularidades constatadas, e, a advertência de que, enquanto
147. isto, caso não haja tempo hábil para que a Faculdade proceda as correções, a vaga poderá ser

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dr. Luiz Ernani Ávila".



148. aproveitada por um outro concurso já concluído, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos
149. conselheiros. **Processo nº 23110.001562/98-15 da Faculdade de Direito**, 1 (uma) vaga, Terceiro
150. Departamento, Área de Direito Financeiro. Manifestando-se, o conselheiro André Haack relatou o
151. parecer da Comissão de Concursos, favorável a homologação do resultado final, classificando em 1º
152. lugar o candidato Carlos André Souza Birufeld / 2º lugar Ernani Santos Shimith / 3º lugar Milton
153. Flávio Correia. Após discussão no Plenário, o Senhor Presidente colocou em regime de votação, o
154. parecer da Comissão de Concursos, sendo o mesmo referendado por unanimidade dos conselheiros.
155. O conselheiro João Nelci Brandalise solicitou a palavra, momento em que relatou o recurso
156. impetrado pelo candidato José Alberto Marques Moreira, solicitando anulação do Concurso Público
157. da Faculdade de Direito, referente ao processo nº 23110.000965/95-11. Feita a análise por parte dos
158. conselheiros, ficou deliberado por unanimidade, que o mesmo seja encaminhado para análise e
159. manifestação da Procuradoria Jurídica da UFPel. A conselheira Anaizi Cruz Espírito Santo
160. indagou da Presidência, como ficam as vagas que não foram preenchidas nesta reunião?
161. Respondendo a pergunta suscitada pela conselheira, o Senhor Presidente do Conselho informou que
162. as vagas que ficaram ou por ventura vierem a ficar em aberto, caso não tenham tempo hábil para
163. resolver seus problemas, estas serão preenchidas pelos concursos públicos já realizados, conforme
164. ordenação aprovada pelo COCEPE, Comissão de Alocação de Vagas, Pró-Reitor Administrativo e
165. Reitora. Ato continuo, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos conselheiros e, como
166. dela, ninguém desejasse fazer uso, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião,
167. do que eu, *J. E. Magalhães* José Eduardo Magalhães, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente
168. Ata que, após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

José Carlos da S. Osorio